



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 538 / 2019

DURAÇÃO DO ESTACIONAMENTO
ROTATIVO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça uma alteração no regulamento do estacionamento rotativo Zona Azul permitindo a qualquer cidadão renovar o seu tempo de permanência na mesma vaga pelo prazo de até quatro horas.

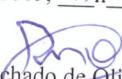
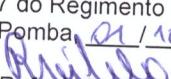
Justificativa:

Com a reimplementação do Zona Azul percebe-se que o tempo máximo de duas horas permitido para que o veículo permaneça na mesma vaga está trazendo sérios transtornos.

Cito como exemplo os profissionais como médicos e advogados que estão a trabalho no centro da cidade, dentro de clínicas ou do fórum, não podem deixar suas atividades para irem até o veículo e mudarem de vaga a cada duas horas. Ou mesmo cidadãos que precisam permanecer na região da Zona Azul por um tempo maior que duas horas.

Rio Pomba/MG, 27 de setembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Recebido em: <u>30/09/2019, 13h10min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>01/10/2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/10/19</u>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------